



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 265 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam reajustados em 1,81% (Um, oitenta e um por cento), a partir de 1° de janeiro de 2018, por meio da presente Revisão Geral Anual, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Seca-PB.

Parágrafo Único: Os novos valores estão dispostos nos anexos I, II e III, os quais fazem parte desta lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2018.

Lagoa Seca, 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
Quadro Permanente
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 1.020,37
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 1.020,37
Vigilante	02	R\$ 1.020,37
Segurança Parlamentar	02	R\$ 1.083,93
Telefonista	02	R\$ 1.020,37
Mensageiro	02	R\$ 1.020,37
Recepcionista	02	R\$ 1.020,37
Motorista	01	R\$ 1.020,37
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.202,37
Op. de Micro-Computador	01	R\$ 1.020,37

ANEXO II
Quadro Permanente

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.239,42
Secretário Executivo	01	R\$ 1.667,43
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.020,37
Tesoureiro	01	R\$ 1.020,37
Taquígrafo	01	R\$ 1.020,37
Secretário	01	R\$ 1.020,37

ANEXO III
Quadro Comissionado
(Quadro de Provimento em Comissão)

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 954,00	R\$ 954,00
Secretário Geral	01	R\$ 1.020,37	R\$ 150,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.202,37	
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.020,37	R\$ 150,00

Lagoa Seca, 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO